

## PLANO DE TRABALHO

Após serem discutidos os temas sugeridos pelos membros desta Comissão de Coordenadores de Câmaras Especializadas foi aprovada a seguinte proposta de Plano de Trabalho para o desenvolvimento de ações no exercício de 2023:

Metas – Norteadores estratégicos																	
I	Analisar e relatar assunto ou processo que depende de decisão da Câmara ou do Plenário																
II	Auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo																
III	Representar o Crea em eventos relacionados às atividades específicas da comissão, sempre que for delegado pela Presidência																
IV	Analisar e instruir processo de sua competência, requerendo providência de órgão da estrutura básica ou auxiliar																
V	Aprofundar a análise, o estudo e a discussão sobre assunto relacionado a sua atividade específica, encaminhando os resultados às câmaras especializadas ou ao Plenário para apreciação																
Ações																	
Atividades	Calendário	Cronograma de execução												Previsão de recursos financeiro*	Previsão de recursos administrativos	Objetivo final / meta a ser alcançada	
		J a n	F e v	M a r	A b r	M a i	J u n	J u l	A g o	S e t	O u t	N o v	D e z				
<i>Proposição do calendário de reuniões</i>	<i>Março</i>			x											-	-	<i>Sistematização das datas disponíveis pelos Srs. Coordenadores para a realização de reuniões ordinárias no exercício de 2023</i>
<i>Discutir e firmar entendimento sobre assuntos</i>	<i>Março a dezembro</i>			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-	<i>Unificar jurisprudência e procedimentos das Câmaras</i>

<i>decididos de forma divergent e no âmbito de diferentes Câmaras</i>																		<i>Especializadas, quando divergentes e julgados pelo Plenário</i>	
<i>Participação na discussão dos assuntos a serem inseridos na programação da 78ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia</i>	<i>Abril a Agosto</i>				x	x	x	x	x								-	-	<i>Sistematização dos principais assuntos a serem debatidos e apresentados na 78ª SOEA</i>
<i>Discussão da proposta de Ato Normativo de fiscalização das atividades de empresas juniores com atuação nas áreas da engenharia e da agronomia</i>	<i>Abril a dezembro</i>				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			-	-	<i>Unificação do entendimento das Câmaras sobre a fiscalização e registro das empresas juniores que atuam nas áreas da Engenharia e Agronomia</i>
<i>Contribuição ao Conselho para a produção de ofício</i>	<i>Abril a dezembro</i>				x	x	x	x	x	x	x	x	x				-	-	<i>Unificação do entendimento das Câmaras sobre a</i>

<p><i>aos Municípios, com vista ao esclarecimento das atividades técnicas vinculadas à Engenharia e Agronomia que devem ser exercidas por profissionais legalmente habilitados</i></p>																						<p><i>fiscalização do exercício profissional</i></p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Informa-se que a prestação de contas das atividades realizadas durante o exercício de 2023 atenderá aos preceitos estabelecidos no Regimento Interno deste Regional, bem como normativos internos do Conselho tratando do assunto (apresentação de notas fiscais, comprovantes de passagem, certificados, listas de presença, registro fotográfico, etc, quando solicitado pelo gestor), ocorrendo por conta do descritivo no Relatório Anual de Atividades da Comissão elaborado, assinado e aprovado ao final dos trabalhos.

Nos termos do art. 143, inciso III, do Regimento Interno do Crea-RS, o presente Plano de Trabalho deverá ser submetido à apreciação da Diretoria do Crea-RS, para aprovação.

---

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS STAPASSOLI PIATO, Coordenador (a) de Comissão**, em 24/03/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1355989** e o código CRC **BAE09566**.